



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.620, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 3.337, de 13 de agosto de 2018, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP – de Santa Luzia”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei nº 2.644, de 29 de março de 2006 que “Dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município e Santa Luzia e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.337, de 13 de agosto de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Walderez Costa Drumond, titular;
Thiago Lopes Gomes, suplente;
- b) Cibele Fernandes Cunha, titular;
Fabiana Pereira da Silva, suplente;
- c) Marconi Francisco Magalhães, titular;
Cláudia Barboza Sodré, suplente.

.....”
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 12 de agosto de 2020.

PREFEITO
ALEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PUBLICADO EM: 12 / 08 / 2020

NOME: Emanuel S. Calvino

MATRÍCULA: 33540

SETOR DE PROTOCOLO